



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000063/2023
Processo: 9824-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei número 63-2023 de autoria do nobre vereador Juraci Scheffer com o objetivo de incluir o "artigo 1º da Lei n. 12.803, de 25 de junho de 2013."

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

